

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 2 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 16/10/2023.

Selo de Consulta: HEA67617
Cód. Seg.: 2140.5937.7149.7162

Quantidade de Atos Praticados: 00002

Ato(s) praticado(s) por BERNARDO MOREIRA BRUSCHI -
Escrivente Autorizado

Emo.: R\$14 88 - TFJ: R\$ 4 82 - Valor Final: R\$ 19 50 - ISS: R\$ 0 70

Consulte a validade deste Selo no site <https://seos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
ACP155272



CTR-MG
Central de Tratamento de Resíduos de Minas Gerais

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado a **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA**, com suas Unidades de Tratamento situadas na Avenida Brasília nº 5365, bairro Fazenda das Baronesas, Santa Luzia/MG, CEP: 33.170-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.266.324/0001-90; na Avenida Lincoln Alves dos Santos, nº 740, bairro Distrito Industrial, Montes Claros/MG, CEP: 39.404-005, inscrita no CNPJ sob o nº 05.266.324/0003-51; Estrada da Barrinha, s/ nº, Zona Rural, Ubá/MG, CEP: 36.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.266.324/0004-32; e Av. José Andraus Gassani, Nº. 8201, Bairro: Distrito Industrial, CEP: 38.402-339, Uberlândia/MG CEP: 38.402-339. Inscrita no CNPJ 05.266.324/0006-02 neste ato representada pelos Srs. Janilto Santos Machado, CPF: [REDACTED] e Gilson Almeida Vilela, CPF: [REDACTED] e, de outro lado, **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG SA - CTR**, situada no Município de Nepomuceno /MG, à FAZENDA CHARMECA SNR Zona Rural inscrita no CNPJ sob o Nr 18294284/0001-31, neste ato representada pelos seus representantes legais o Sr. Rafael Máximo Ferreira portador da identidade nr [REDACTED] inscrito no CPF sob o nr [REDACTED], resolvem de comum acordo **ADITAR** o Contrato de Prestação de serviços, celebrado em 18 de outubro de 2018, mediante a seguinte estipulação que, mútua e reciprocamente, outorgam e aceitam a saber:

I – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Decidem as partes prorrogar a vigência do contrato referido no preâmbulo deste instrumento, por tempo indeterminado.

II – OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados de destinação final de resíduos, precedidos de análise, classificação/caracterização e pré-tratamento, quando for o caso, utilizando tecnologia adequada para cada tipo de resíduo, sendo estes:

- Resíduos sólidos perigosos (classe I)
- Resíduos de Serviços de saúde (RSS) dos grupos A, B, C e E de acordo com a RDC nr 306/2004;

- Resíduos de Amianto conforme disposto no ANEXO I da Convenção Basiléia e Resolução CONAMA NR 348/2004 ;
- Resíduos com teor de umidade superior a 20% como lamas, resíduos de dragagens e todos de tratamento antes do processo de desidratação .

III – DO PREÇO

Pelo presente objeto a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os valores abaixo de acordo com o tipo de resíduo :

R\$50,00 (cinquenta Reais) por Ton/ Resíduo de saúde;

R\$90,00 (Noventa Reais) por Ton/ Raspa de couro;

R\$210,00 (Duzentos e dez Reais) por Ton/ resíduo CLASSE I SÓLIDO;


R\$260,00 (Duzentos e sessenta Reais) por Ton/ resíduos CLASSE I LÍQUIDO;


R\$80,00 (Oitenta Reais) por Ton/ resíduos Classe II e Classe II "B".

Permanecem inalteradas as demais previsões do instrumento ora aditado e não modificadas pelo presente aditamento.

E por estarem assim justas e acertadas , assinam as partes o presente aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas .

Belo Horizonte 08 de outubro de 2019.


GILSON A. VILELA
Gerente Geral


JANILDO S. MACHADO
Gerente Adm.

SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA
CONTRATANTE


CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG SA -CTR
CONTRATADAS

Testemunhas :


Ciane Ferreira Ferraz Rios
Supervisora de Licitação e Contratos
CPF: [REDACTED]
Ct. M-4.338.869

